LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2023

PUBLICADO
DATA: 23 de março de 2023
EDIÇÃO: 9480 **PÁGINA(S):** B5
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Altera o anexo I, II, III, VII da Lei Complementar nº 1/2012, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Autógrafo de Lei nº 17
Projeto de Lei nº 02
COMPLEMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I C O M P L E M E N T A R

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica extinto o cargo de Auxiliar de Manutenção e a Função de Chefe de Manutenção.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 16 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2023 20:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/e241e27b-040100